



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4005

Em 24 / 11 / 23

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3927/2023/SG

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2023

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2909/2023

Pedido de Informação nº 173/2023

De Aatoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 173/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) e à Secretaria de Obras (SO), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Margarida Salomão
Prefeita



Memorando 7- 106.907/2023

De: Marcelo M. - SEL

Para: DACOL - PRT - DACOL - Protocolo - A/C Thamyris A.

Data: 30/10/2023 às 14:56:09

Setores envolvidos:

SEL, SO, SO - SSGEOP, SEL - DPSLIE, DACOL, Respondentes Ouvidoria - SEL, SO - SSGEOP - DEGOP - AG, SO - AS - FF, DACOL - PRT

Pedido de Informação 173/2023 - Sargento Mello Casal

Prezada Assessora,

Solicitamos a V.Sa., por gentileza, que transmita ao interessado os esclarecimentos contidos no presente, conforme explicita o Despacho 6.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira Matta
Secretário de Esporte e Lazer

Memorando 6- 106.907/2023

De: Wellison F. - SEL - DPSLIE

Para: SEL - Secretaria de Esporte e Lazer - A/C Marcelo M.

Data: 30/10/2023 às 08:27:29

Setores envolvidos:

SEL, SO, SO - SSGEOP, SEL - DPSLIE, DACOL, Respondentes Ouvidoria - SEL, SO - SSGEOP - DEGOP - AG, SO - AS - FF, DACOL - PRT

Pedido de Informação 173/2023 - Sargento Mello Casal

Prezado Secretário.

Para conhecimento segue planilhas e respostas ao Pedido de Informação 173/2023 - Sargento Mello Casal confeccionados pela SO conforme despacho 4.

Att

Wellison Valverde Ferigatto

Gerente do Departamento de Promoção da Saúde, do Lazer e da Iniciação Esportiva.

Memorando 4- 106.907/2023

De: Flávia F. - SO - AS - FF

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 26/10/2023 às 16:48:45

Setores envolvidos:

SEL, SO, SO - SSGEOP, SEL - DPSLIE, DACOL, SO - SSGEOP - DEGOP - AG, SO - AS - FF

Pedido de Informação 173/2023 - Sargento Mello Casal

À SG/Dacol,

Em resposta ao Pedido de Informação 173/2023 - Sargento Mello Casal, a Secretaria de Obras gentilmente apresenta as considerações referidas na Nota Técnica anexa, juntamente com as planilhas orçamentárias discriminatórias do *reequilíbrio econômico-financeiro de valores* e dos *acréscimos de serviços* operados no contrato, necessários à perfeita conclusão do objeto.

Na oportunidade, a SO justifica que a disponibilização de dados e informações no Portal Transparência Juiz de Fora é realizada nos termos do Decreto 11.615/2013, art. 5º, §3º, que regulamenta a aplicação da Lei de Acesso à Informação no Município.

—

Atenciosamente,

Flávia Martins Iasbeck Farany

Assessoria SO

Anexos:

Anexo_2_Planilha_do_aditivo.pdf

Anexo_3_Planilha_Reequilíbrio.pdf

Nota_Tecnica_Ginasio.pdf

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS E PROJETOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: ADITIVO DE SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS (*OBSERVAÇÕES GERAIS NO FINAL DA PLANILHA)

R\$ 3.069.351,68

OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE JUIZ DE FORA - CR1025.609-78/2015

DATA: 28/02/2023

REFERÊNCIA DESONERADA: SINAPI 12/2022 / SETOP 10/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	REF. DESONERADA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	QUANTIDADE EXTRA-CONTRATUAL			QUANT. UNIFICADA	PREÇO UNITÁRIO REPROGRAMADO		PREÇO TOTAL COM LDI
			SINAPI: 12/2021 SETOP: 10/2022	SEM LDI	COM LDI	COM LDI	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	REPROG.		SEM LDI	COM LDI	ADITIVO EXTRA-CONTRATUAL (ITENS: 15 A 26)
15	ADITIVO CONTRATUAL: PARTE 1												344.879,60
15.1	LOCAÇÃO DE OBRA												73.858,98
15.1.1	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - PROJETO	MÊS	C15.1.1	16.337,33	21.238,53	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	16.663,97	21.663,16	21.238,53
15.1.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MÊS	C15.1.2	17.433,08	22.663,00	0,00	2,25	0,00	2,25	2,25	17.759,72	23.087,64	50.991,75
15.1.3	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UNID.	99058	10,27	13,35	0,00	122,00	0,00	122,00	122,00	11,80	15,34	1.628,70
15.2	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS				0,00	0,00							5.675,97
15.2.1	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D8, 66,1 <= DEMANDA <= 75 KVA, TRIFÁSICO (ELE-PAD-040 01/2021)	UNID.	C15.2.1	3.631,83	4.721,38	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	3.737,21	4.858,37	4.721,38
15.2.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (REFERENTE 01/2018)	UNID.	C15.2.2	734,30	954,59	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	753,26	979,24	954,59
15.3	CANTEIRO DE OBRAS												81.789,23
15.3.1	CANTEIRO DE OBRA EM GERAL												58.146,69
15.3.1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	98458	203,44	264,47	0,00	177,55	0,00	177,55	177,55	186,77	242,80	46.956,65
15.3.1.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID.	91297	324,33	421,63	0,00	10,00	0,00	10,00	10,00	373,95	486,14	4.216,30
15.3.1.4	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS (ED-16660)	M2	C15.3.1.4	473,74	615,86	0,00	2,88	0,00	2,88	2,88	332,73	432,55	1.773,68
15.3.1.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	100324	123,58	160,65	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	156,31	203,20	803,25
15.3.1.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H = 2,20 M, ABERTURA E PORTÃO	M2	C15.3.1.7	125,76	163,49	0,00	20,00	0,00	20,00	20,00	143,51	186,56	3.269,80
15.3.1.8	REMOÇÃO DE TAPUME	M2	97637	1,83	2,38	0,00	213,70	0,00	213,70	213,70	2,26	2,94	508,61
15.3.1.9	ARRANCAMENTO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	UNID.	C15.3.1.9	118,92	154,60	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00	118,92	154,60	618,40
15.3.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO CANTEIRO DE OBRA												18.346,02
15.3.2.1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE CHUVEIRO ELÉTRICO, TENSÃO 127V/220V, EM CONTAINER (VESTIÁRIO DE OBRA)	UNID.	C15.3.2.1	72,14	93,78	0,00	3,00	0,00	3,00	3,00	100,49	130,64	281,34
15.3.2.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91855	8,80	11,44	0,00	267,85	0,00	267,85	267,85	10,84	14,09	3.064,20
15.3.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91925	3,63	4,72	0,00	465,00	0,00	465,00	465,00	3,21	4,17	2.194,80
15.3.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91927	4,92	6,40	0,00	273,00	0,00	273,00	273,00	4,32	5,62	1.747,20
15.3.2.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	91953	21,65	28,15	0,00	29,00	0,00	29,00	29,00	23,51	30,56	816,35
15.3.2.9	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID.	97589	32,15	41,80	0,00	34,00	0,00	34,00	34,00	35,61	46,29	1.421,20
15.3.2.10	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	UNID.	91174	2,09	2,72	0,00	142,00	0,00	142,00	142,00	2,95	3,84	386,24
15.3.2.11	CABO DE ALUMÍNIO TRANCADO TRIPLEX 16MM2	M	C15.3.2.11	12,51	16,26	0,00	111,40	0,00	111,40	111,40	12,51	16,26	1.811,36
15.3.2.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 16 DIVISÕES MODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 260 X 310 X 85 MM	UNID.	C15.3.2.12	195,45	254,09	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	205,13	266,67	254,09
15.3.2.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	93663	85,59	111,27	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00	96,63	125,62	222,54

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	REF. DESONERADA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	QUANTIDADE EXTRA-CONTRATUAL			QUANT. UNIFICADA	PREÇO UNITÁRIO REPROGRAMADO		PREÇO TOTAL COM LDI
			SINAPI: 12/2021 SETOP: 10/2022	SEM LDI	COM LDI	COM LDI	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	REPROG.		SEM LDI	COM LDI	ADITIVO EXTRA-CONTRATUAL (ITENS: 15 A 26)
15.3.2.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	93665	90,06	117,08	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00	102,06	132,68	234,16
15.3.2.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	93656	17,37	22,58	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00	19,64	25,53	90,32
15.3.2.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	101894	203,37	264,38	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00	231,05	300,37	1.057,52
15.3.2.17	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, COM CAIXA, "SISTEMA X"	UNID.	C15.3.2.17	33,81	43,95	0,00	16,00	0,00	16,00	16,00	33,37	43,38	703,20
15.3.2.18	RETIRADA ELETRODUTOS	M	C15.3.2.18	7,06	9,18	0,00	260,85	0,00	260,85	260,85	7,06	9,18	2.394,60
15.3.2.19	RETIRADA DE FIO APARENTE - ATÉ 16MM2	M	C15.3.2.19	2,04	2,65	0,00	545,60	0,00	545,60	545,60	2,04	2,65	1.445,84
15.3.2.20	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	UNID.	C15.3.2.20	4,63	6,02	0,00	33,00	0,00	33,00	33,00	4,63	6,02	198,66
15.3.2.21	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UNID.	97665	0,86	1,12	0,00	20,00	0,00	20,00	20,00	0,87	1,13	22,40
15.3.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICA E HIDROSANITÁRIA DO CANTEIRO DE OBRA												5.296,52
15.3.3.2	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	86934	322,31	419,00	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	374,25	486,53	419,00
15.3.3.3	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA 6 LITROS	UNID.	C15.3.3.3	83,06	107,98	0,00	3,00	0,00	3,00	3,00	87,07	113,19	323,94
15.3.3.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UNID.	102622	591,39	768,81	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	600,75	780,98	768,81
15.3.3.16	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	94489	29,67	38,57	0,00	6,00	0,00	6,00	6,00	24,98	32,47	231,42
15.3.3.17	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID.	103047	23,79	30,93	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00	20,35	26,46	123,72
15.3.3.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	89359	6,31	8,20	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00	7,53	9,79	16,40
15.3.3.20	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	89378	7,02	9,13	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	6,17	8,02	45,65
15.3.3.21	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	89373	5,37	6,98	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	6,51	8,46	34,90
15.3.3.22	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	86916	35,05	45,57	0,00	7,00	0,00	7,00	7,00	21,99	28,59	318,99
15.3.3.23	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	86885	10,74	13,96	0,00	6,00	0,00	6,00	6,00	11,35	14,76	83,76
15.3.3.24	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	89371	4,53	5,89	0,00	3,00	0,00	3,00	3,00	5,26	6,84	17,67
15.3.3.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	86904	124,20	161,46	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00	150,35	195,46	322,92
15.3.3.26	MICTÓRIO COLETIVO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304, CHAPA 22, COM DESENVOLVIMENTO DE 1,4 METRO, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL NA COR CROMADA, SIFÃO DE METAL TIPO COPO NA COR CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	C15.3.3.26	1.400,29	1.820,38	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	1.182,42	1.537,15	1.820,38
15.3.3.27	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO D = 2 1/4" X 1"	UNID.	C15.3.3.27	34,18	44,43	0,00	2,00	0,00	2,00	2,00	86,82	112,87	88,86
15.3.3.28	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUMA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID.	86926	486,48	632,42	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	562,38	731,09	632,42
15.3.3.29	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	UNID.	C15.3.3.29	30,48	39,62	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00	30,48	39,62	39,62
15.3.3.30	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	97662	0,32	0,42	0,00	19,20	0,00	19,20	19,20	0,34	0,44	8,06
15.4	SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERNO				0,00	0,00							32.678,20
15.4.1	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M3XKM	100205	963,80	1.252,94	0,00	6,31	0,00	6,31	7,43	963,80	1.252,94	9.309,34
15.4.2	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARREGADEIRA, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M3XKM	100207	340,58	442,75	0,00	0,80	0,00	0,80	0,80	419,49	545,34	354,20
15.4.3	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TELA DE AÇO (UNIDADE: KGXKM). AF_07/2019	KGXKM	100273	2,15	2,80	0,00	3.155,98	0,00	3.155,98	3.155,98	2,15	2,80	8.836,74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	REF. DESONERADA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	QUANTIDADE EXTRA-CONTRATUAL			QUANT. UNIFICADA	PREÇO UNITÁRIO REPROGRAMADO		PREÇO TOTAL COM LDI
			SINAPI: 12/2021 SETOP: 10/2022	SEM LDI	COM LDI	COM LDI	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	REPROG.		SEM LDI	COM LDI	ADITIVO EXTRA-CONTRATUAL (ITENS: 15 A 26)
15.4.4	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO OU CERÂMICO DE 19X19X39CM (UNIDADE: BLOCOXKM). AF_07/2019	UNXKM	100210	11,74	15,26	0,00	308,50	0,00	308,50	308,50	14,15	18,40	4.707,71
15.4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	M3	C15.4.5	16,68	21,68	0,00	59,72	0,00	59,72	59,72	16,68	21,68	1.294,73
15.4.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3	C15.4.6	27,96	36,35	0,00	224,24	0,00	224,24	224,91	27,96	36,35	8.175,48
15.5	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES DAS LAJES E ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES HIDROSSANITÁRIO E ELETRODUTOS				0,00	0,00							6.128,64
15.5.1	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	91222	10,34	13,44	0,00	456,00	0,00	456,00	456,00	10,36	13,47	6.128,64
15.6	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				0,00	0,00							56.405,51
15.6.1	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO LICENCIADO PELA PJF, TIPO SOLO/TERRA > LDI DIFERENCIADO: 16,80%	M3	C15.6.1	24,90	29,08	0,00	1.544,36	0,00	1.544,36	1.544,36	24,90	29,08	44.909,99
15.6.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	M3	101210	12,98	16,87	0,00	164,22	0,00	164,22	220,22	16,48	21,42	3.715,11
15.6.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	C15.6.5	3,99	5,19	0,00	703,69	0,00	703,69	703,69	10,11	13,14	3.652,15
15.6.6	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	96995	33,84	43,99	0,00	33,57	0,00	33,57	33,57	40,77	53,00	1.476,74
15.6.7	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	C15.6.7	3,33	4,33	0,00	612,36	0,00	612,36	612,36	8,43	10,96	2.651,52
15.9	SERVIÇOS DE LIMPEZA				0,00	0,00							2.301,90
15.9.2	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	99811	2,32	3,02	0,00	762,22	0,00	762,22	762,22	2,80	3,64	2.301,90
15.10	INSTALAÇÕES DE INCENDIO				0,00	0,00							5.850,00
15.10.1	PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM FITA ADESIVA, PARA RAMAIS SOB A TERRA, COM DN ATÉ 1"	M	C15.10.1	9,00	11,70	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	9,00	11,70	5.850,00
15.11	INSTALAÇÕES ELETRICAS				0,00	0,00							682,50
15.11.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	91854	7,50	9,75	0,00	70,00	0,00	70,00	70,00	9,25	12,03	682,50
15.11.5	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L. DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M3XKM	100205	963,80	1.252,94	0,00	1,12	0,00	1,12		963,80	1.252,94	
15.12	ESTRUTURAS METALICAS				0,00	0,00							2.129,40
15.12.2	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMÍNIO	M2	C15.12.2	23,40	30,42	0,00	70,00	0,00	70,00	70,00	23,40	30,42	2.129,40
15.13	RAMPA DE ACESSO DE PNE, PROFISSIONAIS, CONVIVADOS, E SAIDA DE EMERGENCIA NIVEL 86,50				0,00	0,00							1.276,90
15.13.1	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	C15.13.1	27,54	35,80	0,00	20,00	0,00	20,00	20,00	27,82	36,17	716,00
15.13.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	M3	101210	12,98	16,87	0,00	56,00	0,00	56,00		16,48	21,42	
15.13.14	FLOREIRA DA ENTRADA DE CIMA NIVEL 86,50							0,00					
15.13.15	ESCALA DA ENTRADA DE CIMA NIVEL 86,50							0,00					
15.13.15.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 4,50MPA, TIPO CANALETA DE CONCRETO, 14X19X29CM, E=0,14M (FLOREIRA DA ENTRADA DE CIMA), EXCETO PREENCHIMENTO DE CONCRETO (ITEM 14.15.4) > LDI=30,00%	M2	C4.15.1	85,61	111,29	0,00	5,04	0,00	5,04	5,04	105,44	137,07	560,90
15.14	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS												56.907,97
15.14.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, ÇAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, ÇAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	5678	117,21	152,37	0,00	274,30	0,00	274,30	274,30	142,85	185,71	50.940,25
15.14.2	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MxMÊS	C15.14.2	12,00	15,60	0,00	237,00	0,00	237,00	237,00	20,00	26,00	3.697,20
15.14.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	C15.14.3	6,93	9,01	0,00	252,00	0,00	252,00	252,00	6,93	9,01	2.270,52
15.15	MOVIMENTAÇÃO DAS VIGAS DAS ESCADAS, CONTRAVENTAMENTO E ELEVADOR DO MEZANINOS NIVEL 89,335												3.685,28

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	REF. DESONERADA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	QUANTIDADE EXTRA-CONTRATUAL			QUANT. UNIFICADA	PREÇO UNITÁRIO REPROGRAMADO		PREÇO TOTAL COM LDI
			SINAPI: 12/2021 SETOP: 10/2022	SEM LDI	COM LDI	COM LDI	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	REPROG.		SEM LDI	COM LDI	ADITIVO EXTRA-CONTRATUAL (ITENS: 15 A 26)
15.15.1	CORTE E RETIRADA COM MACARICO OXIATECILENO VIGA QUADRADA ACO	H	C15.15.1	76,84	99,89	0,00	32,00	0,00	32,00	32,00	76,84	99,89	3 196,48
15.15.2	EMENDA SOLDA DE TOPO PARA ESTACA METALICA TR-57 CARGA 50 TON/M	UNID.	C15.15.2	23,50	30,55	0,00	16,00	0,00	16,00	16,00	22,96	29,85	488,80
15.16	MEZANINOS NIVEL 89,335												15.509,12
15.16.1	ENCHIMENTO PARA ELEVACAO DE PISO,COM BLOCO DE CONCRETO CELULAR,COM 10CM DE ALTURA,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:8	M2	C15.16.1	70,43	91,56	0,00	120,00	0,00	120,00	120,00	84,97	110,46	10.987,20
15.16.3	REFORÇO ESTRUTURAL COM EMENDA POR SOLDA , PARA RECONSTITUIÇÃO DA SEÇÃO DA ARMADURA	UNID.	C15.16.3	9,39	12,21	0,00	360,00	0,00	360,00	360,00	9,79	12,73	4.395,60
15.16.5	CORTE POR DESBASTE E ESMERILHAMENTO EM CHAPAS E ESTRUTURAS TUBULARES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL OU AÇO CARBONO	H	C15.16.5	24,29	31,58	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00	24,29	31,58	126,32
15.17	SUPERESTRUTURA COMPLEMENTARES DE CONCRETO NIVEL 73,00												
15.17.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3	C15.4.6	27,96	36,35	0,00	0,67	0,00	0,67		27,96	36,35	
17	ADITIVO CONTRATUAL: ITENS COMPLEMENTARES (NOVOS) / SUBSTITUÍDOS NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTRATUAIS INDICADOS NAS DESCRIÇÕES ABAIXO												599.516,12
IC2.4.1	ITENS COMPLEMENTARES AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM CONTRATUAL 2.4.1 > (NÃO COMPUTADOS NA COMP. CONTRATUAL: 279110 - PERFIL ACESSORIO DECK 0,80MM ZAR400 Z275MI / 279100 - PERFIL ACESSORIO DECK 1,55MM ZAR400 Z275NL / 226841 - TIRA ISODECK 30X3000 0,80MM ZAR400 Z275MI / PINO STUD WELDING 3/4"x4.1/8" E ANEL CERÂMICO 19MM)	M2	IC2.4.1	35,00	45,51	0,00	460,00	0,00	460,00	460,00	32,92	42,80	20.934,60
IC2.15.2	ITENS COMPLEMENTARES AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM CONTRATUAL 2.15.2 > (NÃO COMPUTADOS NA COMP. CONTRATUAL: 279110 - PERFIL ACESSORIO DECK 0,80MM ZAR400 Z275MI / 279100 - PERFIL ACESSORIO DECK 1,55MM ZAR400 Z275NL / 226841 - TIRA ISODECK 30X3000 0,80MM ZAR400 Z275MI / PINO STUD WELDING 3/4"x4.1/8" E ANEL CERÂMICO 19MM)	M2	IC2.15.2	34,99	45,49	0,00	56,00	0,00	56,00	56,00	32,91	42,78	2.547,44
IC4.1	ITENS SUBSTITUÍDOS NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM CONTRATUAL 4.1 > (ITENS EXECUTADOS, CONFORME PROJETO REVISADO: PERFIL ESTRUTURAL I A572 W310X21.0 / CANTONEIRA 4X5/16 / TUBO DIN 2440 88.90mm x 3,75mm / CHAPA GROSSA 12.70 1/2) > LDI DIFERENCIADO=16,80%	KG	IC4.1	18,24	21,31	0,00	2.660,00	0,00	2.660,00	2.660,00	17,10	19,97	56.684,60
IC4.7	ITENS COMPLEMENTARES AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM CONTRATUAL 4.7 > (GAXETA EPDM REF. 1619 / GAXETA EPDM REF. 274 / MASTIQUE SILICONE / DOW CORNING 790 OU EQUIVALENTE / PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE/AUTO-BROCANTE EM AÇO MÉDIO CARBONO, COM ACABAMENTO ZINCADO BRANDO, DE 12 X 38 MM - COM ARRUELA DE VEDAÇÃO / FITA POROSA DE 25MM X 25 M / PERFIL AL CHATA - 4CM / PERFIL AL U - 6 MM LEX-142 / TUBO RETANGULAR 20X40X1,20MM / TUBO RETANGULAR 20X30X1,20MM)	M2	IC4.7	57,71	75,02	0,00	305,89	0,00	305,89	305,89	57,71	75,02	22.947,87
IC4.10	ITENS COMPLEMENTARES AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM CONTRATUAL 4.10 > (GRADE PISO ELETROFUNDIDA M 30 X 100 B 25 X 2,00 4,00 LISO AÇO SAE 1006/20 GALVANIZADO A FOGO 1000 0330 (TRECHO DE 2,15M2) / GRAMPO GERAL GALVANIZADO A FOGO P/ PRESILHA 1GF) > LDI DIFERENCIADO=16,80%	M2	IC4.10	68,76	80,31	0,00	172,15	0,00	172,15	172,15	68,76	80,31	13.825,37
IC4.24.2	ITENS SUBSTITUÍDOS NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM CONTRATUAL 4.24.2 > (ITENS EXECUTADOS, CONFORME PROJETO REVISADO: FERRO CHATO 2.1/2X1/4 / TUBO QUADRADO 40X40X3MM / TUBO QUADRADO 40X40X2MM / CANTONEIRA 3X1/4 / CHAPA GROSSA 12.70 1/2)	KG	IC4.24.2	15,07	19,59	0,00	7.132,38	0,00	7.132,38	7.132,38	15,65	20,35	139.723,32
IC4.24.4	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA BIG BOOM MODELO: 1350 SJP OU EQUIVALENTE TÉCNICO (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALCANCE HORIZONTAL: 24,38 M / ALTURA DA PLATAFORMA: 41,15 M / ALTURA DE TRABALHO: 42,95 M / ALTURA RECOLHIDA: 3,05 M / CAPACIDADE DA PLATAFORMA (IRRESTRITA): 227 KG / CAPACIDADE DA PLATAFORMA (RESTRITA): 454 KG / COMPRIMENTO EM OPERAÇÃO: 14,30 M / COMPRIMENTO EM TRANSPORTE: 11,86 M / DIMENSÃO PLATAFORMA: 0,91 X 2,44 M / JIB PLUS: 180 ° / LARGURA EM OPERAÇÃO: 3,81 M / LARGURA PARA TRANSPORTE: 2,49 M / PESO BRUTO: 20.411 KG / PNEUS: FOAM FILLED / PROPULSÃO: MOTOR DIESEL (87 HP) / VELOCIDADE DO VEÍCULO (RECOLHIDA): 5,2 KM/H) > OBS.: ITEM DESTINADO AOS SERVIÇOS EM ALTURA RELATIVOS À ESTRUTURA DE SUPORTE E COMPLEMENTOS DO BRISE DE CHAPA EXPANDIDA DO ITEM CONTRATUAL 4.24 > LDI DIFERENCIADO=16,80%	MÊS	IC4.24.4	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	5,00	51.800,00	60.502,40	302.512,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	REF. DESONERADA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	QUANTIDADE EXTRA-CONTRATUAL			QUANT. UNIFICADA	PREÇO UNITÁRIO REPROGRAMADO		PREÇO TOTAL COM LDI
			SINAPI: 12/2021 SETOP: 10/2022	SEM LDI	COM LDI	COM LDI	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	REPROG.		SEM LDI	COM LDI	ADITIVO EXTRA-CONTRATUAL (ITENS: 15 A 26)
IC4.25.1	ITENS COMPLEMENTARES ÀS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITEM CONTRATUAL 4.25.1 > (NÃO COMPUTADOS NA COMP. CONTRATUAL DO ITEM 4.25.1): FORNECIMENTO DE BARRA CHATA 5/8" E=1/8" (0,396KG/M) COMPLEMENTAR AO ITEM 4.25.1: REQUADRO EM CANTONEIRA 5/8", E=1/8" (0,71KG/M), INCLUSIVE SOLDAGEM PARA INSTALAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E TRANSPORTE VERTICAL DE TODOS OS COMPONENTES, CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA	M	IC4.25.1	48,52	63,08	0,00	639,52		639,52	639,52	49,37	64,18	40.340,92
IC7.2.199	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA BIG BOOM MODELO: 1350 SJP OU EQUIVALENTE TÉCNICO (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALCANCE HORIZONTAL: 24,38 M / ALTURA DA PLATAFORMA: 41,15 M / ALTURA DE TRABALHO: 42,95 M / ALTURA RECOLHIDA: 3,05 M / CAPACIDADE DA PLATAFORMA (IRRESTRITA): 227 KG / CAPACIDADE DA PLATAFORMA (RESTRITA): 454 KG / COMPRIMENTO EM OPERAÇÃO: 14,30 M / COMPRIMENTO EM TRANSPORTE: 11,86 M / DIMENSÃO PLATAFORMA: 0,91 X 2,44 M / JIB PLUS: 180 ° / LARGURA EM OPERAÇÃO: 3,81 M / LARGURA PARA TRANSPORTE: 2,49 M / PESO BRUTO: 20.411 KG / PNEUS: FOAM FILLED / PROPULSÃO: MOTOR DIESEL (87 HP) / VELOCIDADE DO VEÍCULO (RECOLHIDA): 5,2 KM/H) > OBS.: ITEM DESTINADO AOS SERVIÇOS EM ALTURA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS DO ITEM CONTRATUAL 7.2 > LDI DIFERENCIADO=16,80%	MÊS	CIC4.24.4	51.800,00	60.502,40	0,00	2,00	0,00	2,00		51.800,00	60.502,40	
18	ADITIVO CONTRATUAL: ALAMBRADO METÁLICO COM MURETA EM CONCRETO ARMADO PARA O FECHAMENTO DO LOTE > OBS: (REVISÃO DOS ITENS 12.15 / 12.23 E 12.24: A SEREM ELIMINADOS / SUBSTITUÍDOS DEVIDO A REVISÃO DE PROJETO)												542.346,95
18.1	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO Ø2", QUADRO EM CANTONEIRA 3/4" x 3/4" x 1/8" COM BARRA CHATA 19,05MM x 3,17MM E TELA MALHA SCM x 5CM, FIO 10 BWG Ø3,40MM, CONFORME PROJETO REVISADO, INCLUSIVE FUNDO (1 DEMÃO) E PINTURA ALQUÍDICA (2 DEMÃOS) NOS TUBOS, CANTONEIRAS E BARRAS CHATAS	M2	C18.1	278,51	362,06	0,00	1.066,27	0,00	1.066,27	1.066,27	325,33	422,93	450.957,57
18.2	MURETA DE CONCRETO ARMADO (H=0,40M x L=0,15M) PARA FECHAMENTO DEFINITIVO / ALAMBRADO EM TUBO Ø2" E TELA MALHA 5x5CM E FIO 3,40MM, INCLUSIVE FUNDO SELADOR E PINTURA DAS FACES ACIMA DO SOLO	M	C18.2	145,05	188,56	0,00	484,67	0,00	484,67	484,67	149,41	194,23	91.389,38
19	ADITIVO CONTRATUAL: TERRA VEGETAL EM ESPÉCIES VEGETAIS NÃO CONTEMPLADAS NA PLANILHA CONTRATUAL												58.276,90
19.1	Terra vegetal para o Item 12.2: Plantio de forração (Obs: Grama amendoim) (1.423,36M2 x H:0,05M = 71,17M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	71,17	0,00	71,17	201,16	222,85	289,71	58.276,90
19.2	Terra vegetal para o Item 12.3: Fornecimento e plantio de Agapantus - Agapanthus africanus (165,56M2 x H:0,05M = 8,28M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	8,28	0,00	8,28				
19.3	Terra vegetal para o Item 12.5: Fornecimento e plantio de palmeira Jerivá - Syagrus romanzoffiana, altura mínima 2m (18 UNID x (1,00 x 1,00M x 1,00M)M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	18,00	0,00	18,00				
19.4	Terra vegetal para o Item 12.6: Fornecimento e plantio de: Palmeira Areca de Locuba - Dypsis madagascariensis (11 unid) / Palmeira Pescoço Marrom - Dypsis leptocheilos (10 unid), altura mínima 2m (21 UNID x (1,00 x 1,00M x 1,00M)M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	21,00	0,00	21,00				
19.5	Terra vegetal para o Item 12.7: Fornecimento e plantio de palmeira Carpentaria - Carpentaria acuminata, altura mínima 2m (13 UNID x (1,00 x 1,00M x 1,00M)M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	13,00	0,00	13,00				
19.6	Terra vegetal para o Item 12.8: Fornecimento e plantio de árvore Mulungu - Erithrina verna, altura mínima 2m (6 UNID x (1,00 x 1,00M x 1,00M)M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	6,00	0,00	6,00				
19.7	Terra vegetal para o Item 12.9: Fornecimento e plantio de árvore Jatobá - Fabaceae Caesalpinioideae, altura mínima 2m (3 UNID x (1,00 x 1,00M x 1,00M)M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	3,00	0,00	3,00				
19.8	Terra vegetal para o Item 12.10: Fornecimento e plantio de árvore Pau mulato - Calycophyllum spruceanum, altura mínima 2m (5 UNID x (1,00 x 1,00M x 1,00M)M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	5,00	0,00	5,00				
19.9	Terra vegetal para o Item 12.11: Fornecimento e plantio de árvore Ipê Branco - Tabebuia roseo alba, altura mínima 2m (10 UNID x (1,00 x 1,00M x 1,00M)M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	10,00	0,00	10,00				
19.10	Terra vegetal para o Item 12.12: Fornecimento e plantio de árvore Pau Formiga - Triplaris brasiliensis, altura mínima 2m (8 UNID x (1,00 x 1,00M x 1,00M)M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	8,00	0,00	8,00				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	REF. DESONERADA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	QUANTIDADE EXTRA-CONTRATUAL			QUANT. UNIFICADA	PREÇO UNITÁRIO REPROGRAMADO		PREÇO TOTAL COM LDI
			SINAPI: 12/2021 SETOP: 10/2022	SEM LDI	COM LDI	COM LDI	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	REPROG.		SEM LDI	COM LDI	ADITIVO EXTRA-CONTRATUAL (ITENS: 15 A 26)
19.11	Terra vegetal para o Item 12.12A: Fornecimento e plantio de árvore Jacarandá Mimoso - Jacaranda mimosifolia (5 UNID x (1,00 x 1,00M x 1,00M)M3) > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	5,00	0,00	5,00				
19.12	Terra vegetal para o Item 12.19 (32,71M3): Jardins das floreiras > LDI=30,00%	M3	7253	162,85	211,71	0,00	32,71	0,00	32,71				
20	ITEM NÃO COMPUTADO NESTA DOCUMENTAÇÃO (POSTERIOR ADITIVO A SER ELABORADO): FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA SUPORTE DOS PAINÉIS COLETORES DE AQUECIMENTO SOLAR SOBRE COBERTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO ATUAL												0,00
21	ADITIVO CONTRATUAL: TRATAMENTO DE CONCRETO DAS SUPERFÍCIES EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO												840.583,57
21.1	Tratamento em superfície de concreto aparente, inclusive raspagem, estucagem e polimento com três (3) demãos de verniz antipichação (fundo da arquibancada / fundo da circulação superior / peitoril da circulação superior / pórticos e pilares externos) > Obs: Preço unitário referencial não a inclui plataforma de elevação para serviços em altura	M2	C21.1	31,89	41,46	0,00	3.963,12	0,00	3.963,12	3.963,12	33,34	43,34	164.310,83
21.2	Locação de plataforma elevatória para serviços em altura (3 PTAs/mês x 4 meses e 3 fretes (3 Equip) para todo o período) > LDI DIFERENCIADO=16,80%	PTA/MÊS	21.2C	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	12,00	28.875,00	33.726,00	404.712,00
21.3	Montagem e desmontagem de andaime fachadeiro, composto por: peças metálicas com e sem escadas, guarda corpos com rodapés, bases, travas, plataformas e guarda corpos para escadas	M2	21.3C	0,00	0,00	0,00	1.488,89	0,00	1.488,89	1.488,89	45,00	58,50	87.100,00
21.4	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, largura de 1,20 m x altura de 2,0m por painel, incluindo diagonais em x, barras de ligação, sapatas e demais itens necessários a montagem (não inclui instalação), inclusive colocação de tela em andaime fachadeiro > LDI DIFERENCIADO=16,80%	M2xMÊS	21.4C	11,10	14,43	0,00	1.871,66	0,00	1.871,66	1.871,66	18,70	21,84	40.877,01
21.5	Pintura com resina acrílica em concreto, duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de selador acrílico	M2	C21.5	27,87	36,23	0,00	3.963,12	0,00	3.963,12	3.963,12	28,16	36,61	143.583,73
22	ADITIVO CONTRATUAL: LIMPEZA GERAL DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNA DA COBERTURA E DE ACESSO TÉCNICO COM HIDROJATEAMENTO												179.031,03
22.1	Limpeza de superfície com hidrojateamento em telha trapezoidal termoacústica: Cobertura da marquise (as built do telhado da marquise)	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	364,85	0,00	364,85	16.009,08	7,90	10,27	164.893,53
22.2	Limpeza de superfície com hidrojateamento em cobertura com telha de aço (0,80mm) zipada termoacústica	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	5.226,00	0,00	5.226,00				
22.3	Limpeza de superfície com hidrojateamento em calha de chapa galvanizada SAC41, dobrada, esp. 3/16" ou 4,76mm, (Desenvolvimento: 1,20m / Extensão: 208,33m) (CL1: Telhado principal)	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	250,00	0,00	250,00				
22.4	Limpeza de superfície com hidrojateamento em fechamento em veneziana industrial em PVC branco translúcido	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	603,91	0,00	603,91				
22.5	Limpeza de superfície com hidrojateamento em cobertura em painel de policarbonato alveolar e=6mm branco leitoso, com proteção UV e engate lateral tipo macho/fêmea	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	328,64	0,00	328,64				
22.6	Limpeza de superfície com hidrojateamento em piso das 2 passarelas técnicas em grade de piso tipo lisa, largura 1,00 m, Ref. Selmec GS-A4-204, Multifuros MULTI-A4-204 ou equivalente técnico, conforme projeto de estrutura metálica: Pranchas 17/19 e 19/19	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	170,00	0,00	170,00				
22.7	Limpeza de superfície com hidrojateamento em calha da marquise em chapa galvanizada SAC41, dobrada, esp. 2,00mm (Desenvolvimento 0,60m / Extensão: 183,33m) (CL4: Cobertura da marquise)	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	110,00	0,00	110,00				
22.8	Limpeza de superfície com hidrojateamento em calha de chapa e=3,00mm, desenv. 1,20m (CL2 E CL3: Entre os trechos de coberturas de policarbonato alveolar)	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	130,00	0,00	130,00				
22.9	Limpeza de superfície com hidrojateamento das treliças metálicas do arco da cobertura principal	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	1.290,86	0,00	1.290,86				
22.10	Linha de vida para trabalho na cobertura	M	C22.10	43,50	56,55	0,00	250,00	0,00	250,00	250,00	43,52	56,58	14.137,50
23	ADITIVO CONTRATUAL: LIMPEZA DE PISO DE CONCRETO INTERNO E EXTERNO												
23.1	Limpeza final para entrega da obra no piso das arquibancadas e circulação superior e inferior / Edificação e pisos externos (Hidrojateamento com uso de ácido muriático, Detergente amoníaco, Solvente a base de aguarrás)	M2	C22.1	7,92	10,30	0,00	7.534,82	0,00	7.534,82				
25	ADITIVO CONTRATUAL: PINTURA EPOXI: (ESTRUTURA DOS BRISES: TUBOS, CANTONEIRAS, BARRAS CHATAS, CHAPINS - LOCAIS: CIRCULAÇÃO SUPERIOR / PASSARELAS DE ACESSO AOS SANITÁRIOS / ESCADAS) / (ESTRUTURA DO POLICARBONATO DA COBERTURA: TUBOS) / (BOQUILHAS DAS DESCIDAS PLUVIAIS DO TELHADO)												81.191,02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	REF. DESONERADA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	QUANTIDADE EXTRA-CONTRATUAL			QUANT. UNIFICADA	PREÇO UNITÁRIO REPROGRAMADO		PREÇO TOTAL COM LDI
			SINAPI: 12/2021 SETOP: 10/2022	SEM LDI	COM LDI	COM LDI	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	REPROG.		SEM LDI	COM LDI	ADITIVO EXTRA-CONTRATUAL (ITENS: 15 A 26)
25.1	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO)	M2	100728	18,89	24,56	0,00	699,38	0,00	699,38	699,38	22,84	29,69	17.176,77
25.2	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS)	M2	100752	37,18	48,33	0,00	699,38	0,00	699,38	699,38	70,41	91,53	64.014,25
26	ADITIVO CONTRATUAL: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR NA COR BRANCO LEITOSO 4MM COM PROTEÇÃO UV, PERFIS DA VENEZIANA EM AÇO GALVALUME 0,50MM. PRÉ PINTADO BRANCO UMA FACE. RUFO DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVALUME 0,50MM. PRÉ PINTADO BRANCO UMA FACE > OBS: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL EXECUTADA												423.526,49
26.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR NA COR BRANCO LEITOSO 4MM COM PROTEÇÃO UV, PERFIS DA VENEZIANA EM AÇO GALVALUME 0,50MM. PRÉ PINTADO BRANCO UMA FACE. RUFO DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVALUME 0,50MM. PRÉ PINTADO BRANCO UMA FACE > OBS: QUANTIDADE UNIFICADA DOS ITENS 4.6 E 4.8 E CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL EXECUTADO.	M2	C26.1	0,00	0,00	0,00	683,46	0,00	683,46	683,46	476,68	619,68	423.526,49
VALOR TOTAL ADITIVO (ITENS 15 A 26) COM LDI DESONERADO: 30,00% (LDI CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS) E 16,80% (LDI DIFERENCIADO)													3.069.351,68
* OBSERVAÇÕES GERAIS:	01 – Item 1 a 14 (Planilha Contratual): As quantidades dos aditivos aos serviços contratuais incluídas nesta planilha, foram elaboradas, fornecidas e assinadas pela fiscalização da obra, conforme: "MEMÓRIA DE CÁLCULO: ADITIVO DE QUANTIDADES PARA SERVIÇOS CONTRATUAIS";												
	02 – Item 15 (Aditivo Contratual: Parte 1): As quantidades relativas a este item foram elaboradas, fornecidas e assinadas pela fiscalização da obra, conforme: "MEMÓRIA DE CÁLCULO (ITEM 15 - PARTE 1 E PARTE 2)";												
	03 – Item 16 (Administração local da obra): Quantitativo complementar ao contrato, baseando-se no percentual do valor total acrescido, referente ao aditivo de serviços extra-contratuais. Solicita-se a aprovação do ponto de vista jurídico da PGM quanto a adoção deste item nesta planilha;												
	04 – Item 17 (Aditivo Contratual: Itens complementares e/ou substituídos nas composições de preços unitários dos itens contratuais):												
	A – Visa incluir componentes não considerados nas composições de custos contratuais e/ou nos projetos específicos, sendo, no entanto, necessários à correta execução da obra, conforme quantidades fornecidas e assinadas pela fiscalização da obra: "MEMÓRIA DE CÁLCULO - ANEXO: ITENS COMPLEMENTARES" (Itens: IC2.4.1 / IC2.15.2 / IC4.7 / IC4.10 / IC4.25.1);												
	B – Visa substituir componentes de projeto por novos componentes mais adequados à realização correta da obra, conforme quantidades fornecidas e assinadas pela fiscalização da obra: "MEMÓRIA DE CÁLCULO - ANEXO: ITENS COMPLEMENTARES" (Itens: IC4.1 / IC4.24.2);												
	C – Locação de Plataforma elevatória destinada à realização de serviços em altura, conforme quantidades fornecidas e assinadas pela fiscalização da obra: "MEMÓRIA DE CÁLCULO - ANEXO: ITENS COMPLEMENTARES" (Item: IC4.24.4).												
	05 – Item 18 (Alambrado e Mureta): Item elaborado em atendimento à revisão de projeto, visando também adequação às especificações dos componentes / materiais e aos seus respectivos novos custos;												
	06 – Item 19 (Terra vegetal): Visa incluir este serviço e material, não constante da planilha contratual, conforme a especificação técnica do contrato;												
	07 – Item 21 (Tratamento de concreto - Áreas externas): Serviço não considerado na planilha contratual e necessário ao correto acabamento e proteção das superfícies de concreto armado da obra, conforme aprovado pelo autor do projeto. Contempla também a utilização de equipamentos de elevação vertical para trabalho em altura, assim como andaimes para trabalho nos pilares principais da edificação. Locais: Fundo Arquibancada (Piso) / Fundo Circ. Superior (Piso) / Fundo Arquibancada (Espelho) / Peltoril Superior (Int/Ext) / Pórticos: 1 a 9 / Entrada/saída de público / Acesso às escadas (MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR: ITENS: 21.1 / 21.5 / 22.9 / 23.1);												
	08 – Item 22 (Limpeza de superfície externas / em altura): Serviço não considerado na planilha contratual e necessário à adequada limpeza de resíduos das superfícies de concreto, cobertura e estrutura metálica da obra. Contempla os seguintes locais (MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR: ITENS: 21.1 / 21.5 / 22.9 / 23.1):												
	A - Cobertura da marquise em telha trapezoidal termoacústica ao redor da circulação superior da quadra;												
	B - Cobertura em telha termoacústica zipada;												
	C - Calha de chapa galvanizada do telhado principal (CL1);												
	D - Fechamento em veneziana industrial;												
	E - Cobertura curva em painel de policarbonato alveolar;												
	F - Piso das 2 passarelas técnicas em grade, localizadas acima da quadra;												
	G - Calha de chapa galvanizada do telhado da marquise (CL4);												
	H - Calha de chapa galvanizada entre os trechos de coberturas de policarbonato alveolar (CL2 E CL3);												
	I - Trelças metálicas do arco da cobertura principal.												
	09 – Item 23 (Limpeza final para entrega da obra): Contempla a limpeza de pisos das arquibancadas e circulação superior e inferior da edificação e pisos externos com uso de hidrojetamento, ácido muriático, detergente amoníaco, solvente a base de aguarrás, conforme necessidade observada pelo autor do projeto durante visita técnica à obra (MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR: ITENS: 21.1 / 21.5 / 22.9 / 23.1);												
	10 – Item 25 (Pintura epoxi em estrutura metálica dos brises e da estrutura do policarbonato da cobertura): Visa proteger os componentes metálicos da estrutura de suporte dos brises de chapa expandida (Tubos, cantoneiras, barras chatas e chapins) e na estrutura de suporte das coberturas de policarbonato em arco (Tubos e boquilhas de descidas pluviais), conforme quantidades fornecidas pela fiscalização da obra: "MEMÓRIA DE CÁLCULO - ITEM 25";												
	11 – Item 26 (Venezianas em policarbonato alveolar na cor branco leitoso 4mm, com perfis e rufos em aço galvalume): Visa substituir os itens contratuais (em pvc) por item com especificação de material diferente, conforme projeto revisado / justificativa técnica.												

PLANILHA CONTRATUAL							PLANILHA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DE ADITIVOS										APOIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	REF. DESONERADA S/Nº: 08/2021 SETP: 07/2021	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	QUANTIDADE A REPROGRAMAR			QUANT. UNIFICADA A REPROGRAMAR	PREÇO UNITÁRIO REPROGRAMADO		PREÇO TOTAL COM LDI			%VAR. VALOR > 1,00%	*PREÇO TOTAL (D.B. CONTRATO E/OU 09/2021)
					SEM LDI	COM LDI		ACRESCIMO	DECRESCIMO	REPROGRAM.		SEM LDI	COM LDI	CONTRATO (ITEMS 1 A 14)	REEQUILIBRIO	ADITIVO (ITEMS 15 A 26)		
12.1	Fornecimento e plantio de grama esmeralda em rolo > (LDI=30,00%)	9.116,17	M2	C12.1	12,95	16,84	159.516,30		0,00	9.116,17	9.116,17	15,80	21,84	199.097,15			29,73%	194.516,30
12.2	Plantio de forração (Obs: Grama amendoim, inclusivo fornecimento) > (LDI=30,00%)	1.423,36	M2	98505	60,22	78,29	111.434,85		0,00	1.423,36	1.423,36	78,98	102,67	146.136,37			31,15%	111.434,85
12.13	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos (Obs: Inclusive escavação e reaterro) (Etapas 2 da obra) > (LDI=30,00%)	1.740,95	M	94275	38,80	50,44	87.813,52		0,00	1.740,95	1.740,95	63,99	83,19	144.829,63			64,92%	87.813,52
12.20	Fornecimento e instalação de piso de concreto tipo podotátil de alerite (extremidades das rampas e escadas) e direcional (rampas e pisos planos) para áreas externas, conforme projeto de arquitetura/acessibilidade > (LDI=30,00%)	173,43	M2	C12.20	100,24	130,31	22.599,66		0,00	173,43	173,43	117,83	152,53	26.453,28			17,05%	22.599,66
12.21	Fornecimento e instalação de piso de borracha e-9mm, tipo podotátil de alerite para ambientes internos, conforme projeto de arquitetura/acessibilidade > (LDI=30,00%)	103,05	M2	C12.21	208,16	270,61	27.886,36		0,00	103,05	334,53	259,44	337,27	112.826,91			24,63%	90.527,19
12.25	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. (Local: Calçadas 1 e 2 / Obs: Esceto virado de pavimento mecânico (Item 12.27) / Esceto tinto de ardósia (Item 12.25A) / Executada sobre lastro de brita corrida (Item 13.15)) > (LDI=30,00%)	1.051,19	M2	101747	56,85	73,91	77.693,45		0,00	1.051,19	1.051,19	79,64	103,53	108.429,70			40,09%	77.693,45
12.25A	Fornecimento e colocação de tinta de ardósia (H: 0,07m x larg.: 0,025m) em piso de concreto do item 12.25, conforme projeto de urbanismo; prancha 01/03 > (LDI=30,00%)	907,45	M	C12.25A	19,69	25,60	23.230,72		0,00	907,45	907,45	25,65	33,35	30.253,46			30,27%	23.230,72
13	Pavimentação externa (passeio e asfalto), completa, conforme projeto													9.407,56	267.016,43	0,00		
13.13	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso exclusivo solo, escavação, carga e transporte (Terraplenagem) > (LDI=30,00%)	1.055,42	M3	99385	7,59	9,87	10.417,00		0,00	1.055,42	2.118,84	10,23	13,30	28.180,57			34,78%	20.712,95
13.14	Escavação mecânica para acerto de taludes, em material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica > (LDI=30,00%)	4.224,12	M3	C13.14	4,77	6,20	29.289,54		0,00	4.224,12	10.798,47	5,96	7,75	83.868,14			24,95%	64.950,51
13.15	Execução e compactação de base e de sub-base para pavimentação de brita graduada simples, exclusiva carga e transporte (Obs: Local: Calçada convencional / semi-armação (Item 12.25) H=0,04m e piso intertravado (Item 12.26) H=0,15m, conforme projeto de urbanismo) > (LDI=30,00%)	613,00	M3	99396	145,55	189,22	115.991,86		0,00	613,00	637,00	187,35	243,56	155.147,72			28,72%	129.533,14
14	Serviços Complementares, completos, conforme projeto													358.531,77	128.947,39	0,00		
14.8	Impermeabilização de ambientes molhados com pintura a base de resina epoxi, alcatrão, duas passadas em lajes de piso em concreto e trechos de parede até H=0,50m > (LDI=30,00%)	1.348,54	M2	C14.8	68,02	88,43	119.251,39		0,00	1.348,54	1.348,54	73,55	95,62	128.947,39			8,13%	119.251,39
VALOR TOTAL COM LDI DESONERADO: 30,00% (LDI CONST. EDIFÍCIOS) E 16,80% (LDI DIFERENCIADO), segundo orientações: GIGOV, PJP e TCU							13.182.955,54							8.481.417,26	6.201.985,16	0,00		



PLANILHA CONTRATUAL							PLANILHA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DE ADITIVOS										ADICIONAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	REF. DESONERADA	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	QUANTIDADE A REPROGRAMAR			QUANT. UNIFICADA A REPROGRAMAR	PREÇO UNITÁRIO REPROGRAMADO		PREÇO TOTAL COM LDI			ÍNDICE VARIAÇÃO % (0,00%)	* PREÇO TOTAL (D.B. CONTRATO E/OU 09/2021)
				SINAP: 09/2021 SETOP: 07/2021	SEM LDI	COM LDI		COM LDI	ACRESCIMTO	DECRESCIMTO		REPROGRAM.	SEM LDI	COM LDI	CONTRATO (ITEMS: 1 A 14)	REEQUILÍBRIO		
VALOR TOTAL COM LDI DESONERADO: 30,00% (LDI CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS) E 16,80% (LDI DIFERENCIADO)														8.481.417,26	6.201.985,16	3.069.351,68	-	-



NOTA TÉCNICA SOBRE O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

01.2022.056

CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JORNALISTA ANTONIO MARCOS

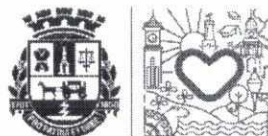
A obra de construção do Ginásio Poliesportivo Antônio Marcos foi iniciada em 2008, sofrendo diversas paralisações durante sua execução, sendo a última delas em abril de 2020. Em março de 2022, visando a conclusão das obras, foi firmado o contrato 01.2022.056, entre o município de Juiz de Fora e a empresa Ribeiro Alvim Engenharia Ltda, no valor de R\$ 13.182.955,54.

Por se tratar de uma obra de grande complexidade, que ficou muitos anos paralisada, foi-se necessário acrescentar alguns serviços ao projeto original, bem como refazer alguns serviços perdidos em razão do tempo, conforme detalhados na justificativa técnica e Planilha de itens acrescidos, encaminhadas em anexo. Esses acréscimos de serviços geraram um aumento no valor do contrato de R\$ 3.069.351,68, que corresponde a 23,28%.

Desde março de 2020, onde iniciou-se o período de pandemia do Covid – 19, a economia mundial está sendo marcada por uma forte instabilidade econômica. Por várias vezes, quando parecia-se iniciar uma estabilização, surgia novas variantes, gerando novas “ondas” da doença, o que gerava nova instabilidade. Com o surgimento e propagação das vacinas, a economia demonstrava que estava caminhando para um período de estabilização.

Neste momento surge no cenário mundial a invasão da Ucrânia pela Rússia que causou grande apreensão mundial em torno de uma terceira grande guerra mundial, e consequentemente gerou uma nova instabilidade econômica mundial, que se estende até os dias atuais.

Apesar se ser um cenário externo, o Brasil, assim como todo o mundo, sofreu com o aumento de diversos insumos em decorrência dessa instabilidade. Produtos relacionados à exportação, que tiveram preços aumentados em razão do aumento do dólar, produtos derivados de petróleo, que a cada semana subiam o preço, e consequentemente outros produtos que dependiam de frete (em razão do diesel), produtos siderúrgicos, que são produzidos no Brasil, mas que com o aumento do dólar aumentou-se a demanda de exportação e consequentemente aumentou-se o preço interno, etc, a de



produção de elementos de tecnologia (chips) que afetam a produção de máquinas e equipamentos impactados tanto pelo lockdown chinês, como pela guerra na Ucrânia, etc...

Esses aumentos imprevisíveis, e a instabilidade econômica, pode ser percebida no mercado da construção civil relacionado às obras públicas não só nos diversos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, mas também na dificuldade da administração em contratar grandes obras através de licitações. Nos anos de 2021 e 2022 a taxa de licitações de obras públicas desertas na PJJ foi superior à 40%. Se analisada somente às concorrências, que são obras de grande porte, essa taxa sobe para mais de 80%.

Para esta situação, onde há aumentos expressivos de valores acima da inflação, por fatores imprevisíveis, a Lei 8666/93 prevê a possibilidade de repactuação de preços, através do reequilíbrio econômico financeiro.

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes: d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual**”*

Diante dos diversos casos de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro contratual de obras públicas, a Secretaria de Obras desenvolveu sua própria metodologia de análise desses pedidos, baseada nas boas práticas divulgadas pelos órgãos de controle. Dessa forma, independente da metodologia apresentada no pleito da empresa, o município realiza a análise de mérito e valor de forma padronizada, garantindo o princípio da isonomia.

À título de conhecimento análise é realizada seguindo as seguintes etapas:

- Primeiramente monta-se a planilha de reequilíbrio com a planilha vigente do contrato.

- Após isso analisa-se os itens já medidos até a data do pleito, para que seja calculado o saldo vigente da planilha nesta data. Somente esse saldo será passível de reequilíbrio, visto a impossibilidade de pactuação retroativa.

- É realizado o Diagrama de Pareto (“Curva ABC”) da Planilha contratual vigente, onde são identificados os itens significativos do contrato, denominados item A, que correspondem à 80% do custo da obra. Dessa forma, assegura-se que somente sejam analisados itens cujo aumento financeiro poderá impactar de forma significativa no andamento da obra.

- Identificado esses itens, é realizada a atualização dos preços unitários de insumo desses itens, a fim de verificar o preço atual de mercado deles. Essa atualização utiliza como base a mesma tabela referencial utilizada para composição de custo da licitação (sinapi, setop etc.). Ressalta-se que nesse momento são abertas as composições de preço a fim de que a mão de obra não seja reajustada, mas somente os insumos, que são itens passíveis de reequilíbrio. Para a determinação do novo valor é aplicado o desconto fornecido pela empresa, para aquele item, no momento da licitação. Dessa forma evita-se que a empresa utilize do reequilíbrio para cobrir possíveis “jogos de planilha”.

- É realizado o cálculo inflacionário do contrato até a data analisada.

- É realizada a comparação entre o aumento do preço unitário identificado, e o índice inflacionário cálculo, visto que as correções inflacionárias devem ser absorvidas pela empresa pelo prazo de 1 ano, e depois corrigidas através de reajuste, não sendo passíveis de reequilíbrio.

- Os itens cujo aumento seja significativo, ou seja, 4% superior/inferior ao índice inflacionário são considerados passíveis de reequilíbrio.

- É montada a nova planilha contratual, considerando os novos valores unitários reequilibrados para aqueles itens identificados na etapa acima, gerando assim o novo valor contratual e o valor do aditivo a ser pactuado

Neste contrato, em específico, foram reequilibrados 61 itens, dos quase 1350 itens existentes na planilha, sendo atualizados somente insumos. Destes itens, 90% tiveram seus preços atualizados por tabelas referenciais SETOP e SINAPI, que são bancos de dados de preços de obras e serviços de engenharia do governo Estadual e Federal, os demais foram atualizados através de cotações de mercado atualizadas.



O reequilíbrio financeiro decorrente da recomposição de preços unitários gerou um aumento no valor do contrato de valor de R\$ 1.500.446,88.

As repactuações passaram por todos os tramites interno de aprovação como Comitê Gestor e Procuradoria Geral do Município sendo formalizado o Termo Aditivo 01.2022.056/01, firmado em 05/04/2023, que alterou o valor do contrato de 13.182.955,54 para R\$17.752.754,10, conforme descrito na cláusula 3 do referido termo:

“3. Será alterado, devido às reavaliações, o valor global do contrato de R\$ 13.182.955,54 (treze milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quarto centavos) para R\$ 17.752.754,10 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), conforme descrito a seguir.

3.1. O reequilíbrio financeiro decorrente da recomposição de preços corresponde ao valor de R\$ 1.500.446,88 (um milhão, quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

3.2. A alteração objetiva qualitativa implica no acréscimo do valor de R\$ 3.069.351,68 (três milhões, sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).”

Ressalta-se que o acréscimo de valor contratual em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro não são contabilizadas no limite de 25% estabelecido na Lei 8666/93:

“Em relação aos acréscimos ou supressões limitados a 25% (vinte e cinco por cento) para serviços e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para acréscimos, estes valores só serão aplicados na hipótese de aumento ou diminuição do objeto contratado, não contabilizando para os casos de correção monetária
(...)

Com relação aos percentuais expressos no parágrafo 1º da alínea “d”, do artigo 65 da Lei de Licitações, estes só são aplicáveis nas hipóteses de acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor originário do contrato, ou até 50% no caso de reforma de edifício ou



equipamento. Em outras palavras serão aplicados nas hipóteses de aumento ou diminuição do objeto contratual” (Acórdão 3420/17 - Tribunal Pleno TCE-PR)

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2023

LINCOLN SANTOS LIMA

SECRETÁRIO DE OBRAS